

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

Resolução CIB Nº 13, de 08 de março de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).
- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra “a” que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.
- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Saúde da Família/Agentes Comunitários de Saúde/DPAIS/SESPA ao pleito do município de Floresta do Araguaia /PA.
- Considerando a Resolução CIR Araguaia Nº 002, de 21 de junho de 2018, que aprova o projeto de Expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, do município de Floresta do Araguaia /PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia Nº 002, de 21 de junho de 2018, que aprova o Projeto de Expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, do município de Floresta do Araguaia/PA, conforme discriminado a seguir:

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
FLORESTA DO ARAGUAIA	-	-	10	-	-	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de março de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 416289

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

Resolução CIBNº 18, de 14 de Março de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).
- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra “a” que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovado na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.
- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Carajás Nº 032, de 22 de novembro de 2018, que aprova o projeto de Expansão da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal no Bairro Boa Vista no município de Dom Eliseu.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 032, de 22 de novembro de 2018, que aprova o projeto de Expansão da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal no Bairro Boa Vista no município de Dom Eliseu, nos termos do anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de Março de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução Nº 18, de 14 de Março de 2019.

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
				I	II	I	II	III	I	II	III
DOM ELISEU	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-

OBS: Dom Eliseu
ESB – Boa Vista

Protocolo: 416271

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 83 DE 20 DE MARÇO DE 2019

DETERMINAR a servidora NAILDA GOMES PANTOJA, Matrícula nº 57191062-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotado no Laboratório Central – SESPA, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019, referente ao triênio de 16/10/2007 a 15/10/2010.

Protocolo: 416010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA 194 de 20 de Março de 2019

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 04 meias diária aos Servidor(es):

5105269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO, (Enfermeira) / 2,0 diárias (deslocamento) / de 25 a 28/03/2019<br

562368/SIAPE / SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA, (Enfermeira) / / 2,0 diárias (deslocamento) / de 25 a 28/03/2019<br

57173274/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA, (Motorista) / 2,0 diárias (deslocamento) / / 2,0 diárias (deslocamento) / de 25 a 28/03/2019<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA- PA

Objetivo: realizar reunião de avaliação e capacitação no sistema de informática SI-PNI e SIES do município de Marituba no período de 25 a 28/03/2019 em deslocamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

PORTARIA 195 de 20 de Março de 2019

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 02 meias diária aos Servidor(es):

5105269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO, (Enfermeira) / 1,0 diárias (deslocamento) / de 29/03 a 01/04/2019<br

5105269/1 / Jacira da Costa Caxias, (Farmacêutica) / 1,0 diárias (deslocamento) / de 29/03 a 01/04/2019<br

57190718/1 / Zildene Santana Arnaud (Farmacêutica) / 1,0 diária (deslocamento) / de 29/03 a 01/04/2019<br

57173274/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA, (Motorista) / 1,0 diárias (deslocamento) / de 29/03 a 01/04/2019<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA- PA

Objetivo: Atuar em parceria com o Ministério Público, CRF, Polícia Militar e Civil, para averiguar denúncias contra farmácias particulares no referido município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

PORTARIA 196 de 20 de Março de 2019

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias aos Servidor(es):

82651/1 / IVOCIR JORGE VASQUES SILVA, (Médico Veterinário) / 3,0 diárias (deslocamento) / de 05, 08 a 12/04/2019<br

54192316/1 / VITORIA DE NAZARÉ COSTA SEIXA, (Médico Veterinário) / 3,0 diárias (deslocamento) / de 05, 08 a 12/04/2019<br

57173274/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA, (Motorista) / 1,0 diárias (deslocamento) / de 05 e 10/04/2019<br